

01-Pavimentação de Vias Públicas

B) -Em paralelepípedos. NG\$ 5.534,20.

B) -Em paralelepípedos. NG\$ 5.534,20.

ARTIGO 3º:-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

-Vereador Dr. José Rubens Ceschin -
-Presidente da Câmara Municipal-

LEI Nº 065/69, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais, D E C R E T A, a seguinte. . .

LEI:-

ARTIGO 12: - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a ceder em comodato, ao Destacamento de Polícia Rodoviária sediado nesta cidade, por tempo indeterminado, e enquanto ali servir, uma torre de televisão, em desuso.

ARTIGO 2º:-As despesas decorrentes do transporte, instalação e conservação da torre, a que se refere o artigo 1º, da presente lei, correrão por conta da entidade ora beneficiada.

ARTIGO 39:-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Dr. José Rubens Ceschin,
-Presidente da Câmara Municipal-

LEI Nº 066/69, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.969.

Crédito suplementar Nº 79.137,94, conf.especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, -
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 12: Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar de NC\$ 79.137,94 (setenta e nove mil, cento e trinta e se

te cruzeiros novos e noventa e quatro centavos) para suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.2.0.0.3.-Material de Consumo

Artigos de expediente, impressos, placas, etc.Nº 3.000,00

SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros

Limpeza, consertos, publicações, etc.. .Nº 2.000,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros

Custa Judiciais, Distribuições, etc....Nº 2.000,00

SERV. DE AD. FAZENDÁRIA E REP. SUBORDINADAS

3.1.2.0.0.3.-Material de Consumo

Artigos de Expediente, impressos, placas, etc.Nº 3.000,00

3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros

Conservação de máquinas, encadernaçõesNº 1.500,00

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.2.8.0.8.6.-Fundo para Assistência Social. . . . Nº 3.000,00

3.1.4.0.0.0.-Encargos Diversos

03-Percentagens.Nº 4.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

SECÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO

ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO PRIMÁRIO.

3.1.2.0.6.1. Material de Consumo

02-Impressos, giz e demais materiais de expediente.Nº 500,00

Subvenções Sociais

3.2.1.4.0.0.-Instituições Municipais

01- Aux. ao Serv. de Merenda Escolar. . .Nº 1.000,00

3.1.3.0.6.1.-Serviços de Terceiros

01-Serviço de aluguel, transportes, etc.. .Nº 2.000,00

3.2.1.4.0.0. Instituições Municipais

02-Aux. à Comissão Municipal de Esportes Nº 1.500,00

ENSINO MÉDIO SECUNDÁRIO

3.1.3.0.6.2.-Serviços de Terceiros

Telefone, luz, etc.Nº 2.000,00

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.2.0.9.5.-Material de Consumo	
Gasolina, pedregulho, cimento, etc.	NC\$ 1.500,00
3.1.3.0.9.5.-Serviços de Terceiros	
Capina de ruas, serv. p/ empreitada ou contrato.	NC\$ 3.500,00
4.1.3.0.9.5.-Material Permanente	
Peças, Acessórios, ferramentas, etc.	NC\$ 500,00
<u>CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</u>	
4.1.1.3.9.5.-Investimentos	
Prosseguimento e conclusão de obras	
Guias e sargetas.	NC\$ 7.716,22
4.1.1.2.9.5.-Investimentos	
Início de Obras	
01-Pavimentação de vias públicas	
a)-Em Asfalto.	NC\$ 3.221,72
<u>REPARAÇÕES DIVERSAS</u>	
3.1.2.0.9.9.-Material de Consumo	
Cimento, areia, madeira, etc.	NC\$ 2.000,00
<u>CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</u>	
3.1.2.0.4.9.-Material de Consumo	
Gasolina, óleo, etc.	NC\$ 1.500,00
3.1.3.0.4.9.-Serviços de Terceiros	
Serv. de apedregulhamento de estradas.	NC\$ 12.500,00
<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS</u>	
3.1.2.0.9.2.-Material de Consumo	
Cloro, sulfato de alumínio, cimento, etc.	NC\$ 6.000,00
3.1.3.0.9.2.-Serviços de Terceiros	
02-Fretes, carretos, serv.prest. c/caminhão...	NC\$ 500,00
4.1.3.0.9.2.-Material Permanente	
Ferramentas, canos, hidrômetros, etc.	NC\$ 2.000,00
<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
3.1.2.0.9.4.-Material de Consumo	
Lâmpadas, fios, luminárias, etc.	NC\$ 10.000,00
<u>MERCADOS MUNICIPAIS</u>	
3.1.3.0.9.7.-Serviços de Terceiros	
Telefone, luz, etc.	NC\$ 500,00
3.1.1.1.9.7.-03-Salários de mensalistas e contratados	NC\$ 1.200,00
<u>CEMITÉRIO</u>	
3.1.2.0.9.8.-Material de Consumo	
Areia, cimento, estacas, etc.	NC\$ 1.000,00
Total.	NC\$ 79.137,94

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

R.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ENCARGOS MUNICIPAIS

Investimentos

4.1.1.2.8.4.- Início de Obras

Pavilhão para crianças excepcionais. NC\$ 9.000,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1.4.0.0.3-Pagamento de condenações judiciais. NC\$ 2.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

- DIVERSOS -

Investimentos

4.1.1.5.6.9.-Construção de Edifícios e Logradouros Públicos

Biblioteca,Câmara,Arquivo,Museu. NC\$26.000,00

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Construção de Logradouros Públicos

Investimentos

4.1.1.2.9.5.-Início de Obras

01-Pavimentação de Vias Públicas

B)-Em paralelepípedos. NC\$ 3.000,00

JARDINS PÚBLICOS

Investimentos

4.1.1.5.9.6.-Constução de edif. e logradouros públicos NC\$ 9.000,00

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Investimentos

4.1.1.2.4.9.-Início de Obras

01-Cbras de arte em estradas municipais. NC\$18.000,00

4.1.1.2.4.9.-Início de Cbras

02-Pista asfaltada no aeroporto. NC\$ 5.000,00

HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TELEVISÃO

Investimentos

4.1.3.0.0.9-Material Permanente

Ferramentas, etc. NC\$ 7.137,94

Total NC\$79.137,94

ARTIGO 3º:-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Vereador Dr. José Rubens Ceschin

-Presidente da Câmara Municipal-

